



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.859, DE 27 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1406

Data: 27 / 06 / 2025

**“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00006983/2025-39, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** que a servidora pública **LIVIA GOMES RODRIGUES DO CARMO – RE 18744**, encontra-se afastada em face de licença gestante desde o dia **16/06/2025**;

**Considerando** o atestado médico apresentado pela servidora e os demais documentos que instruem o Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00006983/2025-39; e

**Considerando** o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **ratificada** a concessão de **180 (cento e oitenta) dias** de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora pública **LIVIA GOMES RODRIGUES DO CARMO – RE 18744**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**.

**Art. 2º** A licença, ora ratificada, teve início no dia 16 de junho de 2025 e terminará em 12 de dezembro de 2025.

**Parágrafo único.** Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2025.

Cajamar, 27 de junho de 2025.

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**CAROLINE MACIÉRI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo